ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 12 DEZ 2017
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 948**/2017**

Temos A honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com os órgãos competentes, no sentido de providenciar iluminação nos pontos de ônibus do município de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se faz necessária para levar mais segurança às pessoas que aguardam o transporte coletivo no ponto de ônibus no período noturno. Hoje existem muitos pontos nos bairros que são escuros o que torna perigoso ficar ali sem a devida iluminação, deixando o cidadão mangaratibense vulnerável à ação de marginais a partir de um determinado horário.

Sala das Sessões, 12 de DEZEMBRO de 2017.

Somente Consulta
Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador Autor

APROVADO
Em 12 DEZ 2017
Somente Consulta
Presidente